



# Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: [camaraitapui@yahoo.com.br](mailto:camaraitapui@yahoo.com.br)

Fone (14) 3664-1251

Site: [www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009  
DE 27 DE ABRIL DE 2009.



OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPUIENSE AO CÔNEGO ROMEU  
ANTONIO PAROLIZE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, OS VEREADORES ABAIXO  
RELACIONADOS, EM ESPECIAL O VEREADOR VANDIR DONIZETE VIARO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APRESENTA PARA APRECIÇÃO  
LEGISLATIVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Cidadão Itapuiense ao Cônego Romeu Antonio Parolize, pelo excelente trabalho a frente da Paróquia de Santo Antonio de Itapuí.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das sessões, 27 de abril de 2009.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI  
Presidente

GILSON SEBASTIÃO  
Vice-Presidente

SILENE VALINI  
1ª Secretária

JESUS JOCELIM CURTOLO  
2º Secretário

VANDIR DONIZETE VIARO  
Vereador



# Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: [camaraitapui@yahoo.com.br](mailto:camaraitapui@yahoo.com.br)

Fone (14) 3664-1251

Site: [www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009

DE 28 DE ABRIL DE 2009.



OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPUIENSE AO CÔNEGO ROMEU  
ANTONIO PAROLIZE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Cidadão Itapuiense ao Cônego Romeu Antonio Parolize, pelo excelente trabalho a frente da Paróquia de Santo Antonio de Itapuí.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 28 de abril de 2009.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI  
Presidente

SILENE VALINI  
1ª Secretária